



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 13/2011**

**BIC Jr – BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO E DA COMISSÃO *INTERCAMPI* DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFSULDEMINAS torna público o presente EDITAL para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos às bolsas novas, do Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica Júnior da FAPEMIG – BIC Jr.

**1. OBJETIVO**

O BIC Jr é um Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica da FAPEMIG que tem como objetivo primordial contribuir para a iniciação de estudantes do Ensino Profissional de nível médio em atividades de pesquisa, através de concessão de cotas de bolsas de iniciação científica júnior. A Iniciação Científica se destina a completar o ensino de nível médio, oferecendo aos alunos a oportunidade de descobrir como a ciência é produzida, como o conhecimento adquirido pode ser aplicado. Esse objetivo é adquirido pela participação nas atividades práticas e teóricas no ambiente de pesquisa, através de vínculo com um projeto de pesquisa do orientador.

**1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Esse Programa apresenta os seguintes objetivos:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes do nível médio.
- Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa aplicada para alunos de nível médio.
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa aplicada.
- Estimular pesquisadores a envolverem alunos de nível médio nas atividades científica e tecnológica, estimulando o desenvolvimento social, local e regional.
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa aplicada, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

## 2. MODALIDADE DE AUXÍLIO

São concedidas pela FAPEMIG quotas anuais de bolsas de iniciação científica. Serão disponibilizadas 20 (vinte) bolsas para o período de maio de 2011 a abril de 2012. Distribuídas conforme o quadro:

<b>Campus</b>	<b>Quota</b>
Inconfidentes	05
Machado	10
Muzambinho	05

O resultado do processo de seleção será divulgado, no sítio do Instituto Federal ([www.ifsuldeminas.edu.br/pibic](http://www.ifsuldeminas.edu.br/pibic)). As bolsas são pagas mensalmente para os alunos-bolsistas, diretamente pela Gestora (Fundep), em conta corrente preferencialmente do Banco do Brasil, no valor atual de R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

## 3. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

### I. QUANTO AO PROPONENTE/ORIENTADOR

- Ser servidor do quadro permanente do IFSULDEMINAS (Especialista, Mestre ou Doutor).
- Estar cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq;
- Não ter nenhuma pendência com a FAPEMIG, o CNPq, ou outra agência de fomento;
- Disponibilizar, pelo menos, 1 (uma) hora por semana à orientação do aluno de Iniciação Científica.
- Participar, quando convocado, do Comitê Local de Avaliação. Exceções feitas aos casos com justificativa por escrito e aceitas pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do IFSULDEMINAS - Campus onde o servidor estiver lotado. A não aceitação em participar do Comitê Local é considerada uma violação a este Edital.
- Participar de sessões da Jornada de Iniciação Científica, especialmente naquelas em que seus orientados apresentem trabalhos;
- Participar na Organização da Jornada de Iniciação Científica como Coordenador de sessão, avaliador de trabalhos ou revisor de resumos, sempre que solicitado pelo NIPE;
- O orientador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- É vedado ao orientador repassar a orientação de seu(s) bolsista(s) a outro professor. Em casos de impedimento do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) ao NIPE do Campus de origem do servidor;
- Fica impedido de participar como orientador desse processo seletivo, docentes em licenças em conformidade ao Capítulo IV e V da Lei 8.112 (11 de dezembro de 1990).

### II. QUANTO AO ALUNO

- Estar regularmente matriculado no IFSULDEMINAS, não for concluinte dos cursos ofertados pelo Campus até o término da vigência da bolsa (abril de 2012) e estar no mínimo no 2º ano regular do curso de ensino médio;
- Não acumular bolsas nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Tiver destacado desempenho escolar (média curricular igual ou maior que 7,0);
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 4 (quatro) horas semanais, sob orientação do Professor Orientador;
- Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado ao projeto de pesquisa;

- Apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de Relatórios Técnicos e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião da Jornada de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS;
- Elaborar e entregar relatório técnico-científico das atividades desenvolvidas, no período de vigência da bolsa, sempre que solicitado ou em caso de cancelamento da bolsa;
- Fazer referência à condição de bolsista da FAPEMIG e do IFSULDEMINAS, nas publicações e trabalhos apresentados;
- Devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

#### 4. REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (ANEXO V):

- Apresentar viabilidade técnica e econômica;
- Deve, necessariamente, ter características de Iniciação Científica de Pesquisa e não deve ter caráter de estágio, simples coleta de dados ou projeto de extensão;
- Conter plano de trabalho detalhado do bolsista;
- Ter mérito de acordo com os critérios estabelecidos pelo NIPE.

#### 5. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

##### I. QUANTO À INSCRIÇÃO:

- **Data:** de 01 a 18 de abril de 2011.
- **Local de Inscrição:** Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Campus Inconfidentes, Machado e Muzambinho.
- **Horário:** das 13h às 16:30h.
- **Número de Projetos por Orientador:** Só poderão ser inscritos 2 (dois) projetos por orientador, porém, apenas um será contemplado com uma única bolsa. No ato da inscrição, em caso de dois projetos, deve ser indicada a sua primeira opção.
  - a. Não havendo inscritos ou projetos aprovados para as bolsas existentes, o orientador poderá receber bolsa para o seu segundo projeto.
  - b. Ainda persistindo a falta de projetos aprovados serão contemplados com uma segunda bolsa os projetos, respeitando-se a ordem de classificação. Caso o orientador não necessite do segundo bolsista deverá declarar sua desistência, passando-o ao próximo projeto classificado.
- **Resultado da Seleção:** até 03 de maio de 2011.
- **Pedidos de Reconsideração:** até 04 de maio de 2011.
- **Resultado de Pedidos de Reconsideração:** 05 de maio de 2011.
- **Vigência das Bolsas:** 05/2011 a 04/2012.

##### II. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

**Forma de Entrega:** Todos os documentos exigidos neste item deverão ser entregues, em uma via impressa e na versão digital (em formato .pdf anexado ao formulário de inscrição disponível [www.ifsuldeminas.edu.br/pibic](http://www.ifsuldeminas.edu.br/pibic)), devidamente grampeadas (não encaderná-las), obedecendo à seguinte ordem:

1. Formulário de inscrição PIBIC/2011 disponível na página do Instituto ([www.ifsuldeminas.edu.br/pibic](http://www.ifsuldeminas.edu.br/pibic));
2. Formulário de cadastro de projeto de pesquisa (NIPE) (ANEXO I);

3. Projeto de Pesquisa (ANEXO V);
4. Planilha de produção acadêmica e científica do professor e aluno (ANEXO II e III);
5. Cópia de histórico escolar do aluno atualizado emitido pelo IFSULDEMINAS;
6. Cópia de documentos do aluno (RG e CPF);
7. Declaração do coordenador do curso de que o aluno não concluirá, dentre dos prazos normais, seu curso de graduação até o término da vigência da bolsa.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- O NIPE de cada Campus do IFSULDEMINAS fará uma triagem inicial para verificar o atendimento integral dos projetos aos termos do Edital;
- A Comissão Intercampi de Avaliação de Projetos (CIAP) fará a classificação dos projetos de pesquisa PIBIC, sendo cada projeto avaliado duplamente, conforme os critérios estabelecidos neste Edital (ANEXO IV)
- A Comissão irá divulgar a classificação final dos projetos avaliados pelo Comitê;
- A Comissão fará a classificação dos alunos, professores e projeto conforme a documentação entregue.

## 6. QUANTO À SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS:

O orientador poderá proceder a substituição do bolsista nos casos em que este deixar de cumprir as obrigações dispostas em 3.II deste edital. Neste caso, o orientador. Para isso, o orientador deve encaminhar à Comissão *Intercampi* de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS um ofício contendo:

1. Justificativa do pedido de substituição;
2. Entregar o relatório das atividades parciais realizadas pelo aluno a ser substituído, com capa modelo "Relatório Parcial".

A partir do pedido, a Comissão *Intercampi* de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS, definirá o novo bolsista para o projeto.

Neste caso deverá ser respeitado o prazo legal para tal substituição, o bolsista que substituir não poderá receber a bolsa por período inferior a 4 meses.

## VIII. QUANTO AOS RELATÓRIOS:

O bolsista é obrigado a apresentar DOIS RELATÓRIOS de pesquisa de Iniciação Científica: O primeiro após os 06 (seis) primeiros meses da bolsa, SOMENTE EM FORMATO DIGITAL, e o segundo até um mês do término da mesma, em FORMATO DIGITAL E IMPRESSO, sob pena de ter a sua bolsa substituída, conforme o item "QUANTO A SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA", e de ter que devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos.

O **Relatório Parcial** deverá OBRIGATORIAMENTE ser entregue, em versão eletrônica, em CD, no formato.doc (word) ou .pdf (Acrobat). **A capa ou etiqueta do CD** deverá conter as seguintes informações:

- Relatório Parcial – PIBIC-FAPEMIG– 2011/2012;
- Título do Projeto;
- Nome completo e número de matrícula do aluno;
- Nome completo do Orientador.

O **Relatório Final** deverá OBRIGATORIAMENTE ser entregue, em uma VERSÃO ELETRÔNICA em CD (.doc ou .pdf) com etiqueta ou capa devidamente identificados e uma VERSÃO IMPRESSA (formulário próprio), que servirá de base para a avaliação final do Projeto e atribuição de créditos/nota ao bolsista.

#### **IX. QUANTO AO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO BOLSISTA**

O controle de frequência e do desempenho do bolsista é de TOTAL RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR. Qualquer problema em relação à frequência ou ao seu desempenho deve ser imediatamente comunicado à Comissão *Intercampi* de bolsas Institucionais de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS e à PPPI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), para que sejam tomadas as providências necessárias, como a suspensão do pagamento referente ao mês, exclusão do bolsista ou eventual substituição.

#### **X. QUANTO À JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

É OBRIGATÓRIA a participação do bolsista na Jornada de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS, onde um Comitê Interno e Externo será responsável pela avaliação do Programa de Iniciação Científica BIC-Jr no IFSULDEMINAS. Os bolsistas apresentarão seus trabalhos oralmente ou na forma de painéis, conforme determinação do NIPE do IFSULDEMINAS. A PRESENÇA DO ORIENTADOR, acompanhando o seu orientado durante a apresentação, também é OBRIGATÓRIA e é um dos pontos relevantes a serem considerados pelo Comitê na avaliação do PIBIC no IF SUL DE MINAS. O orientador cujo bolsista não participe da Jornada de Iniciação Científica ficará em débito com a FAPEMIG e terá a sua participação comprometida no próximos editais para seleção de projetos que receberão bolsas de Iniciação Científica.

#### **XI. DISPOSIÇÃO FINAL**

O bolsista não terá seu tempo de estudos computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudos, efetue contribuição para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, na forma dos art. 14 e 21, da Lei no. 8.212, de 24/07/91.

**Pouso Alegre, 18 de março de 2011.**

**Comissão *Intercampi* da III Jornada Científica e Tecnológica**

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I - FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Instruções
<ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá ser entregue 1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia via e-mail (na extensão .doc), encaminhados para a Secretaria do NIPE de cada Campus (email);</li><li>• O projeto será avaliado pela <b>Comissão de Avaliação de Projetos (Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e/ou Câmara de Extensão)</b> e pelo <b>Comitê de Ética em Pesquisa</b> quanto a sua adequação às normas vigentes;</li><li>• O projeto será protocolado e enviado à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e/ou Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS.</li></ul>

1. Dados do Projeto		
Título:		
Palavras-chave:		
Grande Área do conhecimento – CNPq (consultar tabela do CNPq):		
Área do conhecimento (consultar tabela do CNPq):		
Duração:	Início: / /	Término: / /
Valor total: R\$		
Solicitar patente? ( ) Sim ( ) Não		
Foi solicitado financiamento: ( ) Sim ( ) Não Onde:		
Natureza: ( ) pesquisa básica ( ) pesquisa aplicada ( ) extensão ( ) propriedade intelectual		
Bolsista: ( ) Sim ( ) Não – Quantidade: ( ) Remunerada ( ) Não Remunerada		

2. Dados gerais		
Coordenador(a):		
Tel.: ( )	Cel:	E-mail:
Grupo(s) de pesquisa vinculado:		

3. Equipe (colaboradores, técnicos administrativos, estagiários, estudantes ou outros)				
Nome	Titulação	Instituição	e-mail/ Telefone	Atribuições no projeto

4. Resumo do Projeto (problema, objetivos e metodologia. Máximo 300 palavras)

5. Planejamento Experimental ou Metodologia (tratamentos, delineamento, esquema fatorial, número e tamanho das

parcelas, área total e útil, local de implantação e croqui)

**6. Resultados esperados** (Descrever os resultados esperados com o desenvolvimento da pesquisa. Itens relacionados com a divulgação da pesquisa ou extensão: monografias, trabalhos de conclusão de curso, artigos, publicação de resumos em congressos, boletins, dia de campo e outros. Máximo 200 caracteres)

Observações: com a conclusão do trabalho, o mesmo deverá ser apresentado em forma de **relatório final** para o NIPE, como prova de cumprimentos com as tarefas previamente definidas.

**7. Impacto (Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa)**

Riscos	Nível
( ) ambiental	( ) alto ( ) médio ( ) baixo
( ) humano	( ) alto ( ) médio ( ) baixo
( ) animal	( ) alto ( ) médio ( ) baixo
( ) outros, especificar:	

**8. Cronograma de execução**

Atividades/mês	Anos: ____ / ____												
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°	

**9. Descrição orçamentária**

N°	Qtd.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte Financiadora <sup>1</sup>	Elemento de despesa <sup>2</sup>	Cronograma de liberação (mês/ano)
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
<b>TOTAL</b>							

<sup>1</sup> - No item "Fonte financiadora", identificar a fonte como: a) recurso próprio; b) recurso externo (empresas, outras instituições de ensino/pesquisa, instituições de fomento); c) recurso da Instituição de Ensino. <sup>2</sup> - No item "Elemento de despesa", identificar como: a) material de consumo; b) equipamento; c) serviço de terceiros e encargos diversos; d) diárias e passagens; e) outros.

**10. Assinaturas**

\_\_\_\_\_  
Professor Coordenador do Projeto

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão - NIPE

Pouso Alegre, MG, Brasil

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II – CRITÉRIOS ANÁLISE DE CURRÍCULO DOCENTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome do Edital: EDITAL \_\_\_\_\_

**ANALISE DE CURRICULO**

**Dados gerais do candidato**

Nome:

Endereço:

Currículo Lattes atualizado: ( ) sim ( ) não

**Resumo da Pontuação**

Critérios	Pontos	Pontos Finais
1 - Formação Acadêmica / Titulação	0	
3 - Projetos de Pesquisa	0	
4- Produção bibliografica/Últimos 5 (cinco)	0	
5 - Produção Técnica	0	
6- Orientações	0	
7 - Produção Cultural	0	
8 -Participação em Eventos Técnico-	0	
9 - Bancas	0	
<b>TOTAL:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Avaliadores: Ass:


Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



**ANEXO III – CRITÉRIOS ANÁLISE DE CURRÍCULO DISCENTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 00/0000

Nome do Edital: EDITAL PARA .....

**ANALISE DE CURRICULO**

**Dados gerais do candidato**

Orientado (discente):  
Curso:  
Período:  
Orientador:

**Resumo da Pontuação**

Criterios	Pontos	Pontos Finais
Produção Bibliográfica	0	
Produção Técnica	0	
Estágio	0	
Outras Atividades	0	
<b>TOTAL:</b>	<b>#REF!</b>	<b>0</b>

Avaliadores: Ass:


Data:  / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**ANEXO IV – CRITÉRIOS ANÁLISE DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC-Jr) – FAPEMIG**

**A – Eliminatório**

Não atender ao EDITAL ou não ser aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa.

**B – Classificatórios**

**1 – Justificativa (0 a 5)**

- 1.1 - Adequações a missão do Instituto
- 1.2 - Tipos de pesquisa
  - 1.2.1 - Aplicada
  - 1.2.2 - Básica
  - 1.2.3 - Envolvimento com a comunidade
- 1.3 - Caracterizações do problema
- 1.4 - Clareza dos objetivos
  - 1.4.1 - Estão bem definidos e compatíveis com o prazo proposto?
  - 1.4.2 - Hipóteses estão claras?

**2 – Referencial teórico (0 a 2)**

- 2.1 - Está bem estruturado e descreve o estado da arte no assunto proposto?
- 2.2 - Linhas teórico-metodológicas pesquisadas são coerentes?
- 2.3 - Referencial atualizado e nas normas da ABNT?
- 2.4 - Fonte das informações confiáveis?

**3 – Metodologia (0 a 5)**

- 3.1 - Está adequada aos objetivos propostos, aos resultados esperados e às atividades programadas?
- 3.2 - Define bem a área física e o local de atuação?
- 3.3 - O plano de amostragem, o procedimento de coleta e a apuração de dados estão bem definidos?
- 3.4 - Foi descrito o procedimento de análise de dados?
- 3.5 - O projeto é exeqüível?

**4 – Cronograma (0 a 2)**

- 4.1 - Há ajustamento do tempo e prazo de execução do projeto?
  - 4.2 - Demonstra estabelecimento das etapas e dos passos necessários à realização dos objetivos pretendidos?

**5 - Viabilidade econômica (0 a 4)**

- 1 - com recursos financeiros já alocados (via órgão fomentador) 20 pontos
- 2 - com recursos financeiros já alocados (terceiros e próprio) 15 pontos
- 3 - sem necessidade de recursos financeiros 10 pontos
- 4 - com recursos materiais disponíveis no IFSULDEMINAS 5 pontos
- 5 - com necessidade de recursos financeiros do IFSULDEMINAS 0 pontos

**6 - Equipe técnica (0 a 2)**

- 6.1 - Equipe qualificada
- 6.2 - Participação discentes

**Peso dos critérios**

Projeto:	nota:	(x5):	(peso 5):
Docente (currículo):	nota:		(peso 3):
Discente (currículo):	nota:		(peso 2):

## ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA INICIAÇÃO CIENTÍFICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



### Projeto de Iniciação Científica (PIBIC ou BIC Jr)

**(Título do Projeto)**

<Nome do Aluno de Iniciação Científica>

<Nome do Coordenador>

<Data>

<Local>

## INFORMAÇÕES GERAIS

---

### Nome do projeto:

Coordenador:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

### Aluno de Iniciação Científica:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

### Membros:

Nome	Titulação máxima	Instituição pertencente	Função

### Local de Execução:

### Campus:

### Financiamento:

Bolsas (número e valor):

Custeio (valor):

Capital (valor):

Agente financiador:

Agente financiador:

Agente financiador:

### Período de Execução:

Início:

Término:

## CORPO DO PROJETO

### 1. RESUMO (máximo 200 palavras)

---

## 2. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

---

- Estado da arte
- Explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que orientaram a elaboração da proposta.
- Diagnóstico institucional.
- Que circunstâncias favorecem a execução das ações/atividades propostas?
- Outros aspectos que julgue pertinente mencionar.

## 3. OBJETIVOS E METAS

---

- Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir.
- A proposta pode ter mais de um objetivo, mencione todos, separando-os em objetivo geral e objetivos específicos.

### 3.1. Objetivo Geral

### 3.2. Objetivos Específicos

### 3.3. Metas

### 3.4. Público Alvo

## 4. METODOLOGIA

---

- Explicitação dos procedimentos metodológicos.
- Caráter multi e interdisciplinar das atividades constantes da proposta.
- Pertinência, qualidade e diversificação das ações constantes na proposta.
- Relação bilateral com a sociedade, pela interação do conhecimento e experiências acumuladas na academia com o saber popular e articulação com organizações da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais.

## 5. RESULTADOS ESPERADOS

---

- Descrição dos resultados esperados pelo projeto.
- Geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa.
- Impacto Social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processo de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.
- Contribuição na formulação e implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.

## 6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

---

- Para cada item da meta, descrever os indicadores e a forma de aferição dos mesmos.

## 7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

---

ATIVIDADES	meses					
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Atividade 01	X					
Atividade 02	X					
Atividade 03		X	X			
Etc.						

## 8. ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Explicitar quais recursos materiais e financeiros estão disponíveis ou necessários para a realização do trabalho.

Citar a fonte financiadora caso não seja utilizado recursos do IFSULDEMINAS.

Item	Descrição detalhada	Quantidade	Valor de referência (R\$)	Valor total (R\$)
1				
2				
3				
<b>Valor total requisitado no projeto (R\$)</b>				

Cronograma Físico-Financeiro											Valores
	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
<b>Planejamento</b>	100%										
	x	x	x	x	x						
<b>Divulgação</b>				20%	20%	30%	30%				
				x	x	x	x				
<b>Execução</b>							20%	30%	50%		
							x	x	x		
<b>Avaliação</b>					20%		30%			50%	
					x		x			x	

## 9. INFRAESTRUTURA

- Detalhamento da infraestrutura existente para a execução da proposta.
- Envolvimento institucional com o desenvolvimento do projeto.

## 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**Local e data.**

\_\_\_\_\_  
Coordenador do projeto

\_\_\_\_\_  
Coordenador do NIPE - Campus

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação